




Registrado e Publicado na Secretaria da  
Câmara às fls. 45 do livro 37  
Almeirim, 10/09/21  
  
Diretor Geral

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
Palácio Sebastião Baía Águila**

**PORTARIA Nº. 049/CMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a BENEDITO MARCOS DE ALMEIDA SANTOS, através do critério merecimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992, combinado ao art. 20 da Lei Municipal nº. 555, de 18 de outubro de 2001,

Considerando a conclusão da análise funcional diligenciada pela Comissão de Avaliação Funcional, conjuntamente ao Chefe Imediato do requerente, acerca da progressão funcional, através do critério merecimento;

Considerando que o servidor obteve **DEZESSETE** pontos, na avaliação, onde é necessário alcançar o mínimo de dezesseis pontos para ter direito a progressão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover BENEDITO MARCOS DE ALMEIDA SANTOS, mediante progressão funcional, através do critério merecimento, da referência 5 para a referência 6, do cargo de Supervisor de Segurança da Câmara Municipal de Almeirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 14 de setembro de 2021.

  
**OTACÍLIO FRANÇA ALVES**  
Presidente da Câmara de Almeirim